



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 228/2022

Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR a partir de 15 de agosto de 2022, 15 dias de férias do servidor Sr. Diego Augusto Izzo, servidor público municipal, ocupante do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, concedidas através da Portaria n. 171/2022; ficando assegurado ao interessado o gozo de 15 dias em época a ser determinada oportunamente, observado o interesse público.

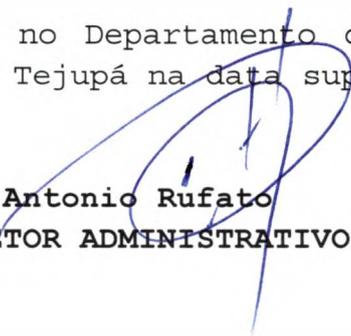
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 01 de agosto de 2022.


Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO